

RESOLUÇÃO Nº 042/2017 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 035/2017 – CONSEPE, que “Altera dispositivos da Resolução nº 015/2016 – CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.””.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12595/2017, tomada em sessão de 09 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 035/2017 – CONSEPE, que “Altera dispositivos da Resolução nº 015/2016 – CONSEPE, que “Normatiza a realização de Processo Seletivo para admissão de Professor Substituto na UDESC.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de novembro de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna
Presidente do CONSEPE